

segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano XV - Edição nº 01791 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

A 108 ATA DE DECLII TAR	O DE CDEDENCIAMENTO	

A DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO -	

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-211 CORDEIROS E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 - Cordeiros - Bahia

12ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:45 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 002/2023, para abertura dos trabalhos referentes a análise e julgamento dos documentos relativos a habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal A Tarde e no mural da Prefeitura Municipal de Cordeiros em 14 de março de 2023, objetivando o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, técnico em enfermagem, dentista, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, farmacêutico e técnico de radiologia) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar servicos de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Na fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação para o CREDENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital, recebidos a partir de 17 de novembro de 2023 até 22 de janeiro de 2024.

Aberta a sessão a Comissão não foi detectada presença de representantes das empresas credenciadas.

Após a análise e julgamento de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou comparecimento de demais interessados, sendo que os serviços serão contratados mediante as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO
LSFECIALIDADE	ressor soliblery risier	KEPKESENTANTE EEGAE	SIM	NÃO	CREDENCIAMENTO
Atendimento					
de Segunda a Sexta,	TH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 53.443.359/0001-08	TARSIS OLIVEIRA HAUM	x		
Plantões de 24h					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-211



E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 - Cordeiros - Bahia

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO SIM NÃO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábado, Domingos e Feriados, Plantões de 24h	TH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 53.443.359/0001-08	TARSIS OLIVEIRA HAUM	х		

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO
LSFECIALIDADE	PESSOA JURIDICA/FISICA		SIM	NÃO	CREDENCIAMENTO
Técnico de					
Enfermagem	TAMYRES PEREIRA COSTA, CPF		v		
Hospital (40 Horas	nº 080.427.785-03		^		
Semanais)					

Sem que houvesse nenhum questionamento, ficam encerrados assim os trabalhos.

Conforme Edital da Chamada Pública nº 002/2023, esta Ata de Resultado da habilitação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada pela Comissão de Credenciamento e demais presentes.

Comissão de Credenciamento:

Sandy Luz de Oliveira Presidente

Alessandro A. de Jesus Novaes Membro

Leonardo Luiz Fernandes Pereira Membro

2

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-211 CORDEIROS
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

12ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:45 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 002/2023, para abertura dos trabalhos referentes a análise e julgamento dos documentos relativos a habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal A Tarde e no mural da Prefeitura Municipal de Cordeiros em 14 de março de 2023, objetivando o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, técnico em enfermagem, dentista, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, farmacêutico e técnico de radiologia) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Na fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação para o CREDENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital, recebidos a partir de 17 de novembro de 2023 até 22 de janeiro de 2024.

Aberta a sessão a Comissão não foi detectada presença de representantes das empresas credenciadas.

Após a análise e julgamento de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou comparecimento de demais interessados, sendo que os serviços serão contratados mediante as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO
Atendimento			SIM	NÃO	CREDENCIAMENTO
urgência/emergência	TH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 53.443.359/0001-08	TARSIS OLIVEIRA HAUM	x		

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-211 CORDEIROS
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ESPECIALIDADE Atendimento	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO
			SIM	NÃO	CREDENCIAMENTO
Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábado, Domingos e Feriados, Plantões de 24h	TH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 53.443.359/0001-08	TARSIS OLIVEIRA HAUM	X		

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDE	NCIADO	MOTIVO DO NÃO
Técnico de		SEVER RESERVED	SIM	NÃO	CREDENCIAMENTO
Enfermagem	TAMYRES PEREIRA COSTA, CPF nº 080.427.785-03		х		

Sem que houvesse nenhum questionamento, ficam encerrados assim os trabalhos.

Conforme Edital da Chamada Pública nº 002/2023, esta Ata de Resultado da habilitação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada pela Comissão de Credenciamento e demais presentes.

Comissão de Credenciamento:

Sandy Luz de Oliveira
Presidente

riesiden

Alessandro A de Desus Novacs

Membro

Leonardo Luiz Fernandes Pereira

Membro